



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2744/2017



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.744, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, de propriedade de Residencial Jardim Ocidental SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 22.038.662/0001-93, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 036/2016.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Julho de 2017.


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 068/2017

Data: 11 de julho de 2017.

Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, de propriedade de Residencial Jardim Ocidental SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 22.038.662/0001-93, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 036/2016.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de julho de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Encaminhado as Comissões
<u>CIR; COUSU;</u>
<u>CEMA</u>
Data <u>26/06/2017</u>

PROJETO DE LEI Nº

075/2017

DATA: **21 JUN. 2017**

Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, de propriedade de Residencial Jardim Ocidental SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 22.038.662/0001-93, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 036/2016.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação final	() Fav. () Contra () abst
<u>26/06/2017</u>	
<u>mm</u>	
Secretário(a)	

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 054/2017



Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 036/2016. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015. Segue anexo o Memorial Descritivo do loteamento, o Ofício SEMCID-Obras Públicas nº 002/2017 e seus anexos.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.



ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID - OBRAS PÚBLICAS Nº 002/2017

Sorriso-MT, 06 de junho de 2017.

A
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



Assunto: Alvará de Execução Jardim Ocidental

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar os documentos necessários para a obtenção do alvará de execução do Loteamento Jardim Ocidental, solicitado através do protocolo geral nº 3043/2017, e protocolo 260/17 no Departamento de Engenharia. Tal procedimento está baseado na Lei Complementar nº 225/15 e atende o artigo 2º, em que menciona a criação de Lei específica para execução de qualquer loteamento.

Segue em anexo Caderno de Aprovação do Loteamento, Requerimento, Cópia das ART's, Consulta Prévia e Decreto de Aprovação do Loteamento.

Sendo que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


LEONARDO ZANCHETTA
Secretário Municipal da Cidade
Município de Sorriso


GABRIELA POLACHINI
Engenheira Civil – CREA 201120804-4
Secretaria Municipal de Cidades de Sorriso

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Venho por meio deste solicitar:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | Aprovação de projeto |
| ☐ | Aprovação de desmembramento |
| ☐ | Habite-se |
| ☐ | Análise Prévia |
| ☐ | Busca de Processo |
| ☐ | Cópia/Confere com Original |
| ☒ | Outros: ALVÁRA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO – ETAPA ÚNICA |

Obra: Residencial Jardim Ocidental

Proprietário: Residencial Jardim Ocidental SPE LTDA

Lote: Lote 158U

Quadra:

Loteamento: Industrial 2ª Etapa, Sorriso-MT.

Contato: (66) 3544-0616

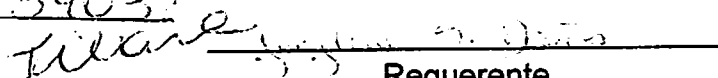
E-mail profissional: documentacao@pavtec.com.br

Sendo o que se apresenta para o momento.

PREFEITURA MUN. DE SORRISO

Recebi em 18/06/17

Assinatura 3403



Requerente
Pavtec Engenharia
Jeicylene S. Dantas
Documentação



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

Certificamos para os devidos fins que o Projeto Urbanístico do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, localizado no **Lote 158U, situado no Loteamento Industrial Segunda Etapa, no Município de Sorriso**, de propriedade de **Residencial Jardim Ocidental SPE LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.038.662/0001-93, registrado neste departamento sob nº 571/2015 (protocolo 15575 de 09/07/2015), foi **APROVADO** junto a este departamento.

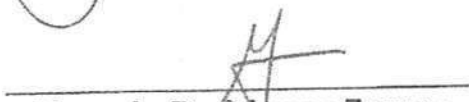
Esta certidão terá validade por **90 (noventa) dias**, e a mesma não gera direito ao proprietário para a execução das obras de infraestrutura.

Sorriso/MT, 20 de Abril de 2.016.



Milene Satiko Uieno

CREA MT 025629
Engenheira Civil



Marcelo Rodrigues Ferraz

Secretário
Secretaria da Cidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS**

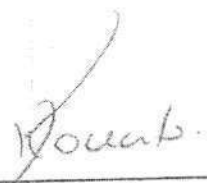
ATO DE APROVAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Abril de 2016, a Prefeitura Municipal de Sorriso, aprovou o Loteamento Residencial Jardim Ocidental, conforme descrição abaixo:

1. LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

- Proprietário: RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA .
- Descrição: Loteamento Residencial Jardim Ocidental (ZEIS).
- Localização: Lote 158U , situado no Loteamento Industrial Segunda Etapa, no Município de Sorriso. (CRI 52.198)
- Área total da matrícula: 120.000,00m².
- Área total loteada: 120.000,00m² .
- Áreas Verdes: 13.230,40m² (áreas verdes + ELUP+canteiros)
- ELUP: 4.600,45m²

Sorriso/MT, 20 de Abril de 2015.



Dilceu Rossato
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a função sócio-ambiental da propriedade prevista nos arts. 5º, inc. XXIII, 170, inc. VI, 182, § 2º, 186, inc. II e 225, da Constituição Federal, e os princípios jurídicos da prevenção, da precaução e do poluidor pagador;

CONSIDERANDO o Estado Democrático de Direito, em que a plenitude do exercício da cidadania, pelo resguardo dos valores mínimos da dignidade humana, avulta como um de seus autênticos objetivos fundamentais, bem como que a Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é integrante, estabeleceu convenção no sentido de que a moradia constitui-se em direito social fundamental do cidadão, e que, igualmente, a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, inclui entre os preceitos da Constituição Federal do Brasil a moradia como direito social fundamental;

CONSIDERANDO A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adotada pela Resolução nº 41/128, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4.12.1986, que estabeleceu em seu artigo 8º o direito de habitação como dever do Estado;

CONSIDERANDO o direito de habitação reconhecido pela Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem em seu artigo 11, adotado pela Resolução nº 30/48, aprovada na IX Conferência Internacional Americana;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito de habitação pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2.106-A, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21.12.1965;

CONSIDERANDO ser o direito à moradia, direito humano, conforme dispõe o artigo 5º, inc. I, da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 25.06.1993, também como dever do Estado, com fundamento no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;

CONSIDERANDO as diretrizes, os princípios e os instrumentos jurídicos, políticos e técnicos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2011), que fixa normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, e demais normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades estabelece, como uma das suas diretrizes, a urbanização, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação sócio-econômica da população envolvida e as normas ambientais (art. 2º, inc. XIV);

CONSIDERANDO ser função social do Direito Urbanístico a viabilização dos direitos de habitar, trafegar, trabalhar e divertir de forma sustentável, garantindo-se o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, ao trabalho e ao lazer para os presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que um dos objetivos das regras regulamentadoras do solo urbano visa à proteção jurídica dos adquirentes de imóveis, especialmente quando integrantes de loteamentos ou parcelamentos assemelhados;

CONSIDERANDO ser o requerente proprietário do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, aprovado pelo Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos desta municipalidade, na data de 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem estar de suas populações consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o procedimento de aprovação de loteamento é ato exclusivo do Poder Público;

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se situado em zona urbana, conforme Lei Municipal aplicável ao caso;

CONSIDERANDO o parecer técnico da responsável do Departamento de Engenharia, que certificou ter verificado o preenchimento dos requisitos das Leis de Parcelamento do Solo, Federal, Estadual e Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial Jardim Ocidental, de propriedade de Residencial Jardim Ocidental SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 22.038.662/0001-93, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005 – Lei de Acessibilidade deste Município.


CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



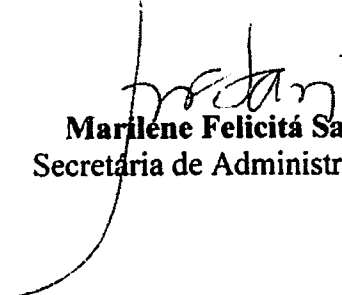
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

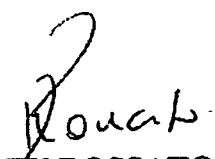
Parágrafo único. As construções deverão ter no mínimo 60,00 m² de área construída e não poderão ter telhas de fibrocimento aparente.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2016.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS**

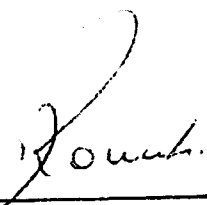
ATO DE APROVAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Abril de 2016, a Prefeitura Municipal de Sorriso, aprovou o Loteamento Residencial Jardim Ocidental, conforme descrição abaixo:

1. LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

- Proprietário: RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA .
- Descrição: Loteamento Residencial Jardim Ocidental (ZEIS).
- Localização: Lote 158U , situado no Loteamento Industrial Segunda Etapa, no Município de Sorriso. (CRI 52.198)
- Área total da matrícula: 120.000,00m².
- Área total loteada: 120.000,00m² .
- Áreas Verdes: 13.230,40m² (áreas verdes + ELUP+canteiros)
- ELUP: 4.600,45m²

Sorriso/MT, 20 de Abril de 2015.



Dilceu Rossato
Prefeito Municipal

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

Certificamos para os devidos fins que o Projeto Urbanístico do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, localizado no **Lote 158U, situado no Loteamento Industrial Segunda Etapa, no Município de Sorriso**, de propriedade de **Residencial Jardim Ocidental SPE LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.038.662/0001-93, registrado neste departamento sob nº 571/2015 (protocolo 15575 de 09/07/2015), foi **APROVADO** junto a este departamento.

Esta certidão terá validade por **90 (noventa) dias**, e a mesma não gera direito ao proprietário para a execução das obras de infraestrutura.

Sorriso/MT, 20 de Abril de 2.016.


Milene Satiko Uieno
CREA MT 025629
Engenheira Civil


Marcelo Rodrigues Ferraz
Secretário
Secretaria da Cidade

Restrições quanto as edificações

As construções deverão ter no mínimo 60,00m² de área construída e não poderão ter telhas de fibrocimento aparente.



CONSULTA PRÉVIA

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT acusou o recebimento do requerimento 206/2015 protocolado pelo nº. 12.587/2015 em 02 de Abril de 2015, em nome do proprietário AXXION IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES, o qual solicita a consulta prévia do **Loteamento Residencial Jardim Ocidental**. Esse empreendimento está situado nos lotes 158, 159, 160 e 161, Loteamento Industrial, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área total de 120.000,00m².

A análise deste parecer está baseada na Lei Complementar nº. 081/08 de 19 de junho de 2.008 que estabelece as normas de Parcelamento do Solo para fins urbanos no município de Sorriso e Lei Complementar nº. 108/09 de 05 de novembro de 2.009, com a alteração de anexos pela Lei Complementar 200/2014 que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo da Cidade de Sorriso.

Em análise ao projeto urbanístico apresentado foi observado o seguinte:

I - O traçado básico do sistema viário principal; ACEITO atendendo zona locada.

II - A localização aproximada dos terrenos destinados a equipamento urbano e comunitário e das áreas livres de uso público; ACEITO

III - As faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais, faixas não edificáveis e; SERÁ VERIFICADO NO PROJETO DE DRENAGEM.

IV - As vias e logradouros públicos existentes ou projetados, que compõem o sistema viário do Município, relacionados com o loteamento pretendido e que deverão ser respeitados; ACEITO.

V - As vias e logradouros públicos projetados devem atender a legislação vigente, enquanto denominação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

VI – A zona ou zonas de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis; ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL)

VII – Fica condicionada a execução de Dissipador Peterka no final da tubulação de Drenagem

VIII – Fica condicionada a execução de toda a Infraestrutura da Rua de divisa do Loteamento;

IX – Fica condicionado a execução de passeio público (calçada padrão do município) em todos os alinhamentos de lotes públicos (ELUP, área verdes e Equipamentos Comunitários);

X – Fica condicionado a entrega dos lotes públicos gramados, quando não houver mata nativa (observação, executar o plantio considerando a época das chuvas);

Sem mais para o momento,

Sorriso/MT, 11 de Maio de 2015.

Vanderson Cunha Del Sent
Arquiteto e Urbanista

Dilceu Rossato
Município de Sorriso



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL

2733351

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1200231341

Empresa: PAVTEC ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Registro: MT06498/D

Registro: 7214

2. Dados do Contrato

Contratante: RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.

CPF/CNPJ: 22.038.662/0001-93

Endereço: RUA BENE, SALA 06

Nº 575

Cidade: SORRISO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78890000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 1.097.256,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.

CPF/CNPJ: 22.038.662/0001-93

Endereço: LOTE 158U,

Nº

Cidade: SORRISO

Bairro: INDUSTRIAL 2ª ETAPA

UF: MT

CEP: 78890000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de término: 28/02/2018

Custo da Obra: 1097256,00

Dimensão: 19.861,76

4. Atividade Técnica

1	Execução	Pistas de Rolamento - Pavimentação	19.861,76	M2
2	Execução	Pistas de Rolamento - Projeto Geométrico	8.818,62	M3
3	Execução	DRENAGEM	2.417,00	M
4	Execução	REDE DE AGUA	3.102,00	M
5	Execução	REDE DE ESGOTO	3.054,00	M
6	Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	5.113,06	M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de 2017

SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.

Valor ART R\$214,82

Paga em 17/04/2017

Valor pago: R\$214,82

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 24/181000002733351-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL
2733351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1200231341

Registro: MT06498/D

Registro: 7214

Empresa: PAVTEC ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

2. Dados do Contrato

Contratante: RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.

CPF/CNPJ: 22.038.662/0001-93

Endereço: RUA BENE, SALA 06

Nº 575

Cidade: SORRISO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP:78890000

Valor: 1.097.256,00

3. Resumo do Contrato

EXECUÇÃO - ETAPA ÚNICA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - 19.861,76 M²

PROJETO GEOMÉTRICO (TERRAPLANAGEM) - 8.818,62 M³

DRENAGEM (Fabricação e fornecimento de tubos) - 2.417,00 M

TUBO DE CONCRETO SIMPLES 40 CM - 764,00 M

TUBO DE CONCRETO SIMPLES 60 CM - 941,00 M

TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 CM - 712,00 M

REDE DE AGUA - 3.102,00 M

TUBO PVC/PBA 60 MM - 2.868,00 M

TUBO PVC/PBA 110 MM - 234,00 M

REDE DE ESGOTO - 3.054,00

TUBO VINIFORT 150 MM

MEIO FIO C/ SARJETA - 5.113,06 M

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Local e Data

Profissional

Contratante



CERTIDÃO DE VIABILIDADE

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT vem através de este certificar para os devidos fins, a quem possa interessar a **viabilidade de implantação do Loteamento Estrela do Sul - 2º Etapa**, localizado nos Lotes 158, 159, 160 e 161, situados no loteamento industrial segunda etapa, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área total de 120.000,00m², e requerido pela empresa **Axxion Imóveis Ltda.**

A viabilidade foi deferida na resolução 040/2014 da Comissão Normativa de Legislação Urbanística – C.N.L.U.

A análise deste parecer está baseada na Lei Complementar nº. 081/08 de 19 de junho de 2.008 que estabelece as normas de Parcelamento do Solo para fins urbanos no município de Sorriso, Lei Complementar nº. 108/09 de 05 de novembro de 2.009, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo da Cidade de Sorriso e todas as alterações de anexos e na Lei nº. 6766/79.

Conforme o estabelecido no artigo 7.º da Lei Complementar Nº. 081/2.008 as diretrizes do referido loteamento são as seguintes:

1. Traçado básico do sistema viário e vias existentes que deverão ser respeitadas:
2. Zona(s) de Uso(s) predominante(s): ZEIS.
 - 2.1. Usos Permitidos: vide anexo 04 da lei complementar 199/2014.
 - 2.2. Usos Permissíveis: vide anexo 04 da lei complementar 199/2014.
 - 2.3. Usos Proibidos: vide anexo 04 da lei complementar 199/2014.
3. Parâmetros de ocupação do solo: vide anexo 04 da lei complementar 199/2014.
 - 3.1. Coeficiente de Aproveitamento Mínimo.
 - 3.2. Coeficiente de Aproveitamento Básico.
 - 3.3. Coeficiente de Aproveitamento Máximo.
 - 3.4. Taxa de Ocupação Máxima.
 - 3.5. Taxa de Permeabilidade.
 - 3.6. Altura Máxima.
 - 3.7. Recuo Frontal.
 - 3.8. Afastamento Lateral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

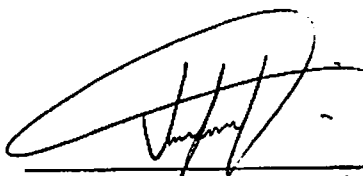
3.9. Afastamento Fundo.

3.10. Lote Mínimo.

Fica condicionada esta viabilidade de loteamento:

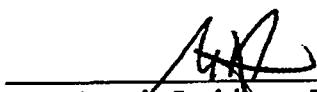
- a) execução de toda a infra estrutura na Rua que faz divisa com o loteamento,
- b) Dissipador Peterka no final da tubulação de drenagem;
- c) Calçada pavimentada (padrão do Município) em todo o entorno dos lotes públicos;
- d) Entrega dos lotes públicos gramados, quando não houver mata nativa (observação, executar o plantio considerando a época das chuvas);
- e) Rua entre as quadras 4 e 9 com 15,00m de largura para acesso ao Equipamento Comunitário da quadra 11.

Sem mais para o momento,



Vanderson Cunha Del Sent
Arquiteto e Urbanista
Depto. Engenharia

Sorriso/MT, 22 de Setembro de 2014.



Marcelo Rodrigues Ferraz
Secretário Adjunto da Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

COMISSÃO NORMATIVA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA C.N.L.U.

RESOLUÇÃO Nº. 040/2014 DE 15 de OUTUBRO DE 2014

A COMISSÃO NORMATIVA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – C.N.L.U. – no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 023/2014 de 06 de março de 2014, com base nas deliberações de seus membros na sua reunião realizada em 15 de outubro de 2014,

RESOLVE:

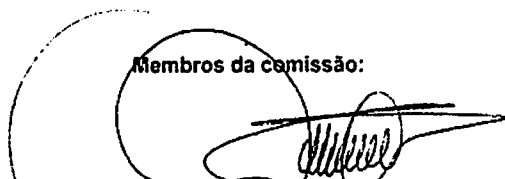
– Fica **deferida** por unanimidade a certidão de viabilidade e a alteração de zoneamento de ZI2 para ZEIS do loteamento denominado "estrela do Sul" segunda etapa, requerida pela empresa Axxion Imóveis Ltda, localizada nos lotes 158, 159, 160 e 161, situados no loteamento industrial segunda etapa; com área aproximada de 120.000,00m² e requerido pela empresa Axxion Imóveis Ltda., com as seguintes condicionantes:

- a) execução de toda a infra estrutura na Rua que faz divisa com o loteamento,
- b) Dissipador Peterka no final da tubulação de drenagem;
- c) Calçada pavimentada (padrão do Município) em todo o entorno dos lotes públicos;
- d) Entrega dos lotes públicos gramados, quando não houver mata nativa (observação, executar o plantio considerando a época das chuvas);
- e) Rua entre as quadras 4 e 9 com 15,00m de largura para acesso ao Equipamento Comunitário da quadra 11.

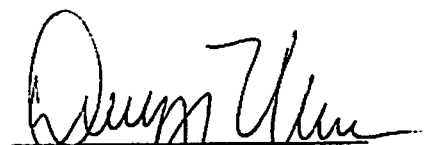
COMISSÃO NORMATIVA DE LEIS URBANÍSTICAS

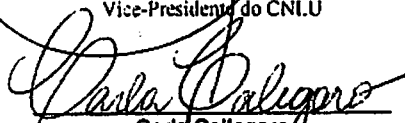
C.N.L.U., em 15 de outubro de 2.014

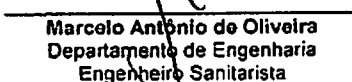
Membros da comissão:


Patrícia N. Uchimura
Vice-Presidente do CNLU


Rogério Aparecido da Silva
Departamento de Tributação
Fiscal

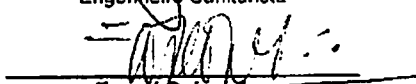

Diogo T. Uchimura
Secretaria de meio Ambiente
Engenheiro Agrônomo


Carla Callegaro
Departamento Jurídico
Advogada


Marcelo Antônio de Oliveira
Departamento de Engenharia
Engenheiro Sanitarista


Samuel de Campos Pontes
Procurador do Município
Advogado


Rafael Perin Gilloli
ASSENART'S
Arquiteto e Urbanista


Ernani Guimarães
ASSENART'S
Arquiteto e Urbanista

MATRÍCULA

56.544

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO. 06 DE setembro DE 2016

Espaço livre de uso público - ELUP - Quadra 12, do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 4.600,45 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados e quatro mil e quinhentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco M-01, situado no limite com a Rua Marau com a Rua Oriental; deste, segue confrontando com a Rua Marau com uma distância de 81,43 m e azimuth plano de 302°43'13", chega-se ao marco M-02; deste, segue confrontando com a Rua Nova Era com uma distância de 94,41 m e azimuth plano de 32°43'08", chega-se ao marco M-03; deste, segue confrontando com a Rua Oriental com uma distância de 28,20 m e azimuth plano de 161°14'40", chega-se ao marco M-04; deste, segue confrontando com a Rua Oriental com distância de 98,31 m em um segmento em curva com raio de 55,27 m, chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso - MT, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Registro anterior: 2/52198 fl. 01 L.º 02 de 06/09/2016 deste Serviço Registral. Prot. n.º 193.313. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de abril de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201704.AWZ41842 R\$ 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 173

Regina Bottin Siqueira Barros
Escritor

MATRÍCULA

56.308

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 06 DE setembro DE 2016

Equipamento comunitário n.º 01 - Quadra 01, do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 1.354,56 m² (um mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinco mil e seiscentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Gravataí, medindo 27,008 m; fundos para a Rua Santana, medindo 27,007 m; lado direito para a Rua Roma Antiga, medindo 50,104 m; lado esquerdo para o Loteamento Estrela do Sul, medindo 50,206 m. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso - MT, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Registro anterior: 2/52198 fl. 01 L.º 02 de 06/09/2016 deste Serviço Registral. Prot. n.º 193.313. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de abril de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro	
Selo de Controle Digital	
Código do Ato: 176	
201704.AWZ41720 RS 17,80	
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos	
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código do Servente: 173	

Regina Bottin Siqueira Barros
Escrivente

MATRICULA

56.309

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 06 DE setembro DE 2016

Equipamento comunitário n.º 02 - Quadra 02, do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 1.620,34 m² (um mil, seiscentos e vinte metros quadrados e três mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Santana, medindo 27,006 m; fundos para o lote n.º 01, medindo 27,005 m; lado direito para a Rua Roma Antiga, medindo 60,000 m; lado esquerdo para o Loteamento Estrela do Sul, medindo 60,000 m. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso - MT, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Registro anterior: 2/52198 fl. 01 L.º 02 de 06/09/2016 deste Serviço Registral. Prot. n.º 193.313. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de abril de 2017.

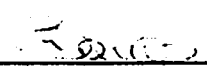
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201704.AWZ41721 R\$ 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selosSelo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Servança: 173
Regina Bottin Siqueira Barros
Escriturante

MATRÍCULA

56.537

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 06 DE setembro DE 2016

Equipamento comunitário n.º 03 - Quadra 11, do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 4.434,56 m² (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e cinco mil e seiscentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Marau, medindo 52,00 m; fundos para os lotes n.ºs 228, 232 e 233, medindo 52,00 m; lado direito para a Rua Oriente Médio, medindo 85,28 m; lado esquerdo para a Rua Nova Era, medindo 85,28 m. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso - MT, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 83.239.076/0001-62. Registro anterior: 2/52198 fl. 01 l.º 02 de 06/09/2016 deste Serviço Registral. Prot. n.º 193.313. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de abril de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201704.AWZ41843 R\$ 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código do Serventuário: 173

Regina Bottin Siqueira Barro
Escriturante



**CONTRATO PARTICULAR DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
POR EMPREITADA GLOBAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 22.038.662/0001-93, sediada na Rua Bene, nº 575, Sala 06, Centro, Sorriso – MT, CEP 78890-000, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Senhor **ALCIONIR PAULO SILVESTRO**, brasileiro, maior, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1090660-6 SJ-MT e inscrito no CPF sob nº 791.530.541-72, residente e domiciliada na Travessa Maio, nº 53, Jardim das Acácias, Cidade de Sorriso; Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000 e **RENATO ZENARO**, brasileiro, maior, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1044181236 SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 544.341.730-49, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 1385, Bairro Parque Feliz, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **PAVTEC ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 03.225.441/0001-80, sediada na Avenida Natalino João Brescansim, nº 3873, 2º piso, Sala 04, Bairro Village II, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, representada por seus Sócios Administradores, Engenheiro Civil **SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE**, Brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.064.030-9 SSP/MT e do CPF nº 487.333.501-91 e **LEONICE FAGUNDES SAQUETTE**, brasileira, maior, casada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 2798618-7 SESP/MT e do CPF nº 654.700.520-87, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 1814, Bairro Village I, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam o que se regerá pelas normas da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), especialmente pelos artigos 593 ao 609, demais leis pertinentes e, pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do contrato ora celebrado é execução pela **CONTRATADA** de obra de infraestrutura do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, localizado na Cidade de Sorriso - MT, de propriedade da **CONTRATANTE**. O objeto compreende a execução dos seguintes projetos e suas respectivas metragens.

Rede de Água:	3.102,00 m
Rede de Esgoto:	3.054,00 m
Drenagem:	2.417,00 m
Terraplanagem:	8.818,62 m ³
Pavimentação:	19.861,76 m ²
Meio fio:	5.113,06 m

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A CONTRATADA executará a obra dentro do período compreendido entre o dia 01/05/2017 e 28/02/2018. O prazo aqui estipulado está condicionado às condições climáticas favoráveis (dias de sol), sendo que eventual impossibilidade de execução dos serviços devido aos dias chuvosos, será acrescido na quantidade dos dias não trabalhado ao prazo a fim de concluir a obra. Havendo a necessidade do referido acréscimo, será previamente comunicado à CONTRATANTE, ao qual será fará registro mediante e-mail.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo previsto no caput abrange tanto a execução da obra quanto a entrega dos documentos necessários ao recebimento da obra, pela Prefeitura de Sorriso e Águas de Sorriso, não estando, no entanto, a CONTRATADA vinculada aos tramites de aprovação pelos entes mencionados, visto que este independe de sua vontade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATADA executará a obra e em contrapartida receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 1.097.256,00 (Um milhões, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme descrito abaixo:

Parc.	Data	Valor	Valor por extenso
01	10/05/2017	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais.
02	10/06/2017	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
03	10/07/2017	R\$ 135.000,00	Cento e trinta e cinco mil reais.
04	10/08/2017	R\$ 185.000,00	Cento e oitenta e cinco mil reais.
05	10/09/2017	R\$ 155.000,00	Cento cinquenta e cinco mil reais.
06	10/10/2017	R\$ 155.000,00	Cento cinquenta e cinco mil reais.
07	10/11/2017	R\$ 155.000,00	Cento cinquenta e cinco mil reais.
08	10/12/2017	R\$ 152.256,00	Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais.
TOTAL		R\$ 1.097.256,00	Um milhão, noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada uma das parcelas acordadas nesta cláusula tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III do NCPC – Novo Código de Processo Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos se realizaram através de depósitos em dinheiro na Conta Corrente nº 8340-2, da Agência 1917-8, do Banco do Brasil no valor integral de cada parcela nas respectivas datas de vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O não pagamento de qualquer uma das parcelas na data prevista, ensejará na imediata paralização das obras por parte de CONTRATADA e a partir do 11º dia de inadimplemento haverá incidência de uma multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia e juros de 2% (dois por cento) ao mês sobre a parcela atrasada em desfavor a CONTRATANTE. Neste caso as obras serão retomadas após a regularização do pagamento e os dias paralisados serão acrescidos ao prazo de execução previstos no caput da Cláusula Segunda, salvo se a paralisação perdurar por mais de 30 dias, hipótese na qual o contrato será rescindido automaticamente, com a apuração dos serviços até então realizados, dos materiais empregados e o levantamento do saldo devedor, incluindo uma multa rescisória correspondente a 10% do valor total do contrato a cargo da parte que der causa à rescisão, salvo se a paralisação ocorrer por motivo de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso ocorra atraso e/ou paralização na execução das obras por parte da CONTRATADA, o pagamento das parcelas correspondente àquele período, será suspenso e retomado somente após o reinício dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da Contratante:

- 01 – Realizar os pagamentos de acordo com os valores e as datas acordados na Cláusula Terceira;
- 02 – Fiscalizar as obras ao tempo das execuções e comunicar formalmente à Contratada a constatação de qualquer irregularidade, sob pena de preclusão;
- 03 – Requerer e proceder os atos necessários para liberação das licenças obrigatórias junto aos órgãos Ambientais e de Engenharia, sejam eles Municipal, Estadual ou Federal, desonerando a Contratada de qualquer responsabilidade neste sentido e;
- 04 – Entregar à CONTRATADA todos os projetos de engenharia devidamente aprovados pelos órgãos competentes, assim como os documentos necessários à solicitação de Alvará de Licença para Construção.

São obrigações da Contratada:

- 01 – Executar as obras de acordo com as especificações do projeto executivo no prazo estipulado na Cláusula Segunda, empregando materiais e mão-de-obra nos padrões estabelecidos e exigidos no referido projeto;
- 02 – promover os meios necessários para a devida observação pelos trabalhadores alocados para a execução das obras das normas de Segurança do Trabalho, sejam do próprio quadro ou terceirizados, assumindo todas as responsabilidades civil e criminal por qualquer acidente que possa ocorrer envolvendo seus trabalhadores e agregados;
- 03 – Observar rigorosamente as normas trabalhistas e previdenciárias no que tange aos seus funcionários e aos terceirizados, desobrigando a Contratante por qualquer responsabilidade neste sentido;
- 04 – Emitir notas fiscais dos valores a receber concernente ao valor descrito na Cláusula Terceira, com o devido destaque do ISSQN para retenção e recolhimento;
- 05 – Preencher e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em conformidade com o CREA – MT.
- 06 – Solicitar a emissão de Alvará de Licença para Construção junto ao departamento de engenharia da Prefeitura de Sorriso;
- 07 – Cadastrar a obra junto ao INSS, gerando matrícula CEI – Cadastro Específico do INSS, e ao final apresentar à CONTRATANTE a Certidão de baixa referida matrícula;
- 08 – Satisfazer todas as exigências sanitárias e ambientais no canteiro de obras, inclusive no que diz respeito à correta destinação de materiais orgânicos como galhos e troncos de árvores e outros materiais produzidos pela própria atividade;
 - 08.1 – A CONTRATADA não é responsável por eventuais irregularidades ou descumprimento de normas ambientais e demais cometidas por terceiros, sendo de sua responsabilidade apenas os serviços contratados e possíveis reparos.
- 09 – Assumir integral responsabilidade pelos serviços executados, perante a CONTRATANTE, poderes públicos e terceiros, respondendo por perdas e danos, nos termos da legislação em vigor e;

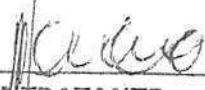
10 – Corrigir às suas despesas, vícios ou defeitos constatados durante a execução das obras, mesmo que para tanto seja necessário a reconstrução de partes, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS IMPREVISTOS E DAS OMISSÕES: Fatos imprevisíveis e eventuais omissões do presente instrumento serão resolvidos à luz dos princípios da boa fé e da função social dos contratos, consagrados nos artigos 421 e 422 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: De comum acordo as partes elegem o Foro Judicial da Comarca de Sorriso – MT, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente do presente contrato, rejeitando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

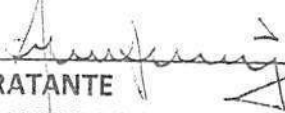
E por estarem assim justos e acertados CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento, ao qual também se obrigam seus herdeiros e sucessores, em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Sorriso – MT, 11 de abril de 2017.



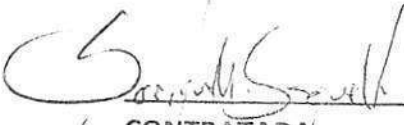
CONTRATANTE

RESID. JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
ALCIONIR PAULO SILVESTRO
Sócio Administrador



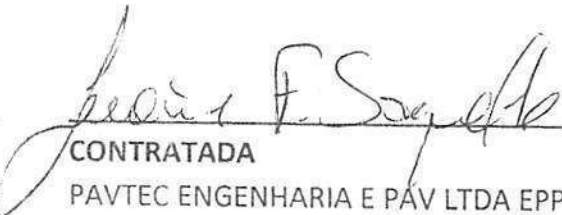
CONTRATANTE

RESID. JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
RENATO ZENARO
Sócio Administrador



CONTRATADA

PAVTEC ENGENHARIA E PAV LTDA EPP
SERGIO JOSE M. SAQUETTE
Sócio Administrador Técnico



CONTRATADA

PAVTEC ENGENHARIA E PAV LTDA EPP
LEONICE FAGUNDES SAQUETTE
Sócia Administradora Financeira

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL
JARDIM OCIDENTAL

MEMORIAL DESCRITVO DAS QUADRAS

Mr. [Signature]
[Signature]
[Signature]

Loteamento Residencial Jardim Ocidental

Memorial Descritivo

1. PROPRIETÁRIO

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
CNPJ: 22.038.662/0001-93

2. DENOMINAÇÃO

PARCELAMENTO URBANO EM FORMA DE LOTEAMENTO

3. ÁREA DO IMÓVEL A SER LOTEADO

A área total a ser loteada é de 120.000,00m²



4. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Lote 158U, situado no Loteamento Industrial Segunda Etapa, localizado no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

O lote se encontra inserido no perímetro urbano do Município de Sorriso.

Handwritten signatures in blue ink, including 'MS', 'Jury', and a circular stamp.



5. INFRA ESTRUTURA PREVISTA

- 5.1 ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 5.2 ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- 5.3 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
- 5.4 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIIS
- 5.5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 5.6 ACESSIBILIDADE
- 5.7 ARBORIZAÇÃO



6. ZONEAMENTO

O Loteamento está localizado em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'Cep'.

7. USOS E OCUPAÇÃO

O Loteamento será Residencial e Comercial.

8. QUADRO DE ÁREAS

O Loteamento será Residencial e Comercial.



QUADRO DE ÁREAS - TOTAL DE LOTES			
LOTES	Nº	área (m²)	%
Lotes residenciais e comerciais	234	70.112,56	85,38
Lotes para equipamentos comunitário	3	7.409,46	9,02
Lotes para espaço livre de uso público	1	4.600,45	5,60
TOTAL	238	82.122,47	100

QUADRO DE ÁREAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	% da área loteada
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	120.000,00	
ÁREA TOTAL LOTEADA	120.000,00	100,00%
LOTES (RESIDENCIAIS E COMERCIAL)	70.112,56	58,43%
ÁREAS VERDES + ELUP	13.230,40	11,03%
ÁREAS VERDE	8.629,95	
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	4.600,45	
EQUIP. COMUNITÁRIOS	7.409,46	6,17%
SISTEMA VIÁRIO	29.247,58	24,37%

Handwritten signatures and initials:
MS
Caf
Jus

9. ÁREAS PÚBLICAS QUE PASSARÃO AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO
NO ATO DE REGISTRO DO LOTEAMENTO

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	
LOTE	ÁREA (m ²)
EQ. COMUNITÁRIO 01 - QUADRA 01	1.354,56
EQ. COMUNITÁRIO 02 - QUADRA 02	1.620,34
EQ. COMUNITÁRIO 03 - QUADRA 11	4.434,56
TOTAL	7.409,46

ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	
LOTE	ÁREA (m ²)
ELUP - QUADRA 12	4.600,45
TOTAL	4.600,45

ÁREAS VERDES	
LOTE	ÁREA (m ²)
ÁREA VERDE	8.629,95
TOTAL	8.629,95

SISTEMA VIÁRIO	
RUA	ÁREA (m ²)
RUA ROMA ANTIGA	4.445,97
RUA MARAU	4.433,57
RUA MAR NEGRO	1.402,63
RUA GRAVATAÍ	692,12
RUA SANTANA	4.326,08
RUA ORIENTE MÉDIO	4.002,00
RUA NOVA ERA	3.622,87
RUA TERRA DO SOL	2.756,66
RUA ESTEIO	1.000,01
RUA ORIENTAL	2.275,04
RUA FREY CANECA	290,63
TOTAL	29.247,58



Handwritten signatures and initials in blue ink.

10. SISTEMA VIÁRIO

O projeto do sistema viário foi elaborado com estrita obediência às diretrizes determinadas pela Lei complementar 037/2005 de 21 de dezembro de 2005.

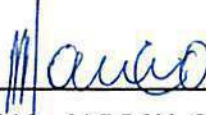
As vias foram projetadas com Padrão Geométrico Mínimo estabelecido em 12,00 m (doze metros) de largura, conforme Parágrafo único do art. 10 da Lei complementar nº 037/2005, com exceção das seguintes Ruas:

1. Rua Roma Antiga e Rua Marau foram projetadas com Padrão Geométrico Mínimo estabelecido em 15,00m, conforme solicitação da Comissão Normativa de Legislação Urbanística.

2. Rua Gravataí e Esteio, que são ruas já existentes no Sistema viário do Município de Sorriso com Padrão Geométrico Mínimo de 15,00m, estando somente parte do passeio público incluído no Sistema Viário do Loteamento Jardim Ocidental.

11. ESPECIFICAÇÕES DAS CONSTRUÇÕES

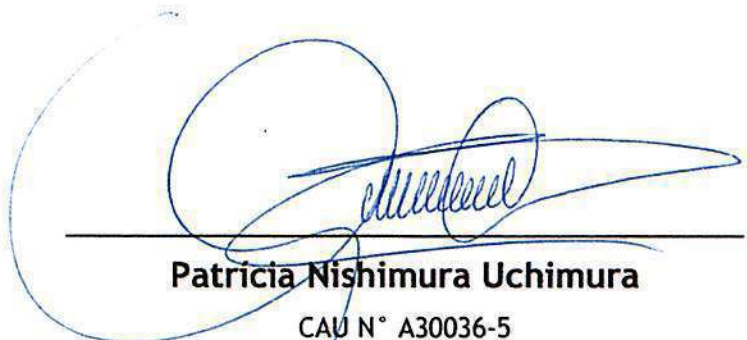
As construções deverão ter no mínimo 60,00m² de área construída em alvenaria e não poderão ter telhas de fibrocimento aparente, além disso deverão cumprir todas as exigências do contrato de compra e venda.

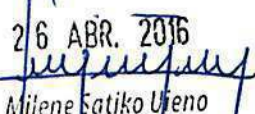

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.

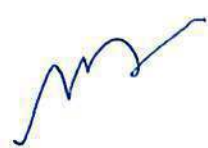
CNPJ: 22.038.662/0001-93

Proprietário




Patricia Nishimura Uchimura
CAU N° A30036-5
Autora do Projeto

Prefeitura Municipal de Sorriso
APROVADO
26 ABR. 2016

Milene Satiko Ueno
Engenheira Civil
CREA MT 025629





ÀREA DA MATRÍCULA A SER LOTEADA

Lote 158U

Área: 120.000,00 m²

Confrontações:

Frente: para a Rua Gravataí, medindo 400,00m.

Fundos: para a Rua Esteio, medindo 400,00m.

Lado Direito: para os lotes nº 162, medindo 300,00m.

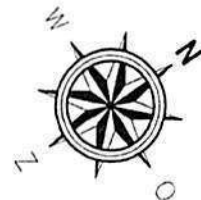
Lado Esquerdo: para o lote nº 157, medindo 300,00m.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or 'J' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'C' followed by a horizontal line.



RUA GRAVATAÍ

LOTEAMENTO ESTRELA DO SUL

0,972

1

EQUIPAMENTO
COMUNITÁRIO 01

RUA ROMA ANTIGA

RUA SANTANA



PATRICIA N. UCHIMURA
Arquiteto e Urbanista - CAU A30036-5
AUTOR/RESP. TÉCNICA

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
CNPJ: 22.038.662/0001-93
PROPRIETÁRIA

QUADRA 01

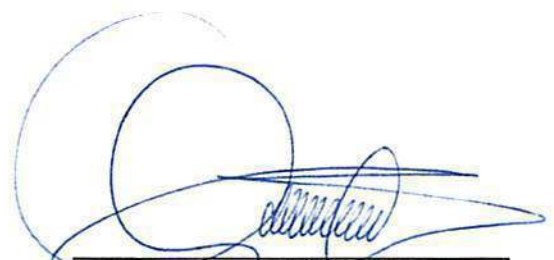
ESCALA
1/500

LOCAL
LOTE 158U, LOT. INDUSTRIAL SEGUNDA ETAPA
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

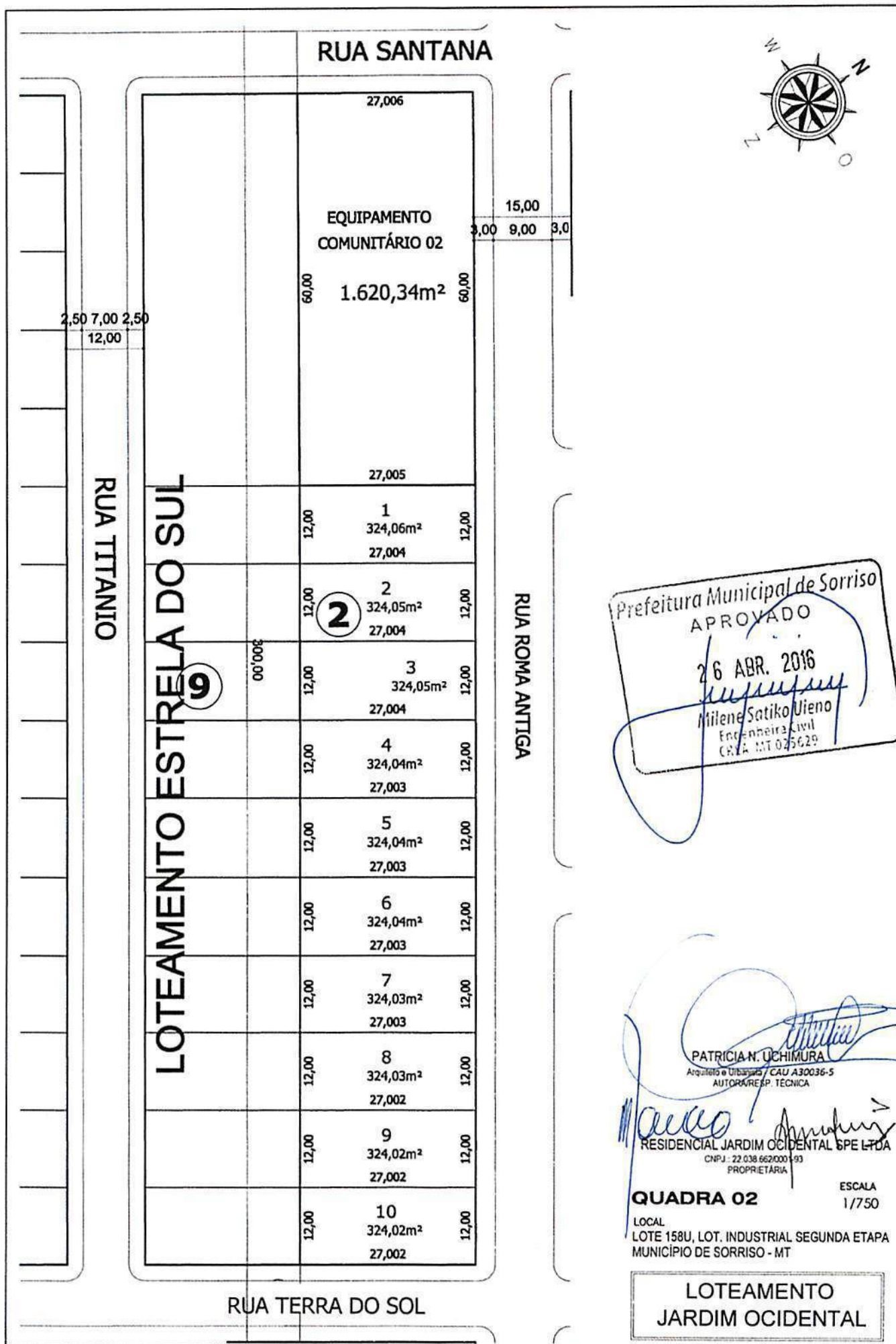
LOTEAMENTO
JARDIM OCIDENTAL

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 1
								TOTAL DE LOTES : 01
								ÁREA TOTAL (m²) : 1.354,56
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo	
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes
Equipamento Comunitário 01	27,008	Rua Gravataí	27,007	Rua Santana	50,104	Rua Roma Antiga	50,206	Loteamento Estrela do Sul
								1354,56




 Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

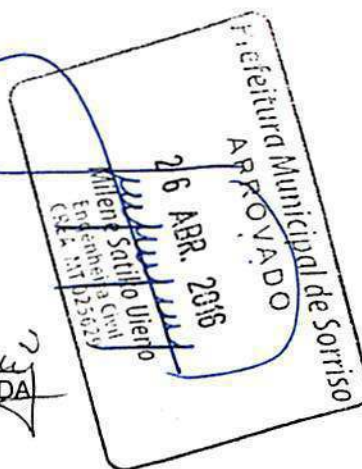


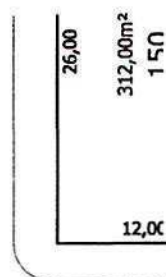
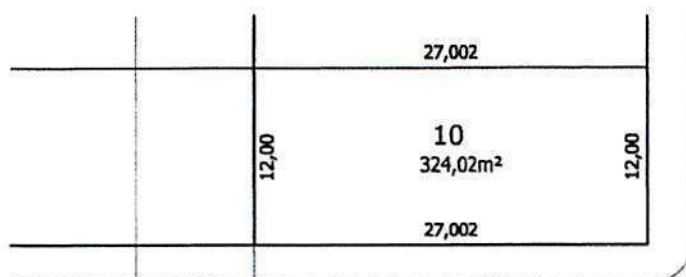
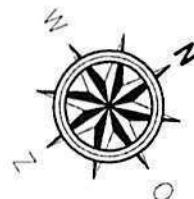
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL							QUADRA Nº: 2	
							TOTAL DE LOTES : 11	
							ÁREA TOTAL (m²) : 4.860,72	

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
Equipamento Comunitário 02	27,006	Rua Santana	27,005	Lote 01	60,00	Rua Roma Antiga	60,00	Loteamento Estrela do Sul	1620,34
01	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,004	Lote 02	27,005	Equipamento Comunitário 02	324,06
02	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,004	Lote 03	27,004	Lote 01	324,05
03	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,004	Lote 04	27,004	Lote 02	324,05
04	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,003	Lote 05	27,004	Lote 03	324,04
05	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,003	Lote 06	27,003	Lote 04	324,04
06	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,003	Lote 07	27,003	Lote 05	324,04
07	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,003	Lote 08	27,003	Lote 06	324,03
08	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,002	Lote 09	27,003	Lote 07	324,03
09	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,002	Lote 10	27,002	Lote 08	324,02
10	12,00	Rua Roma Antiga	12,00	Loteamento Estrela do Sul	27,002	Rua Terra do Sol	27,002	Lote 09	324,02

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

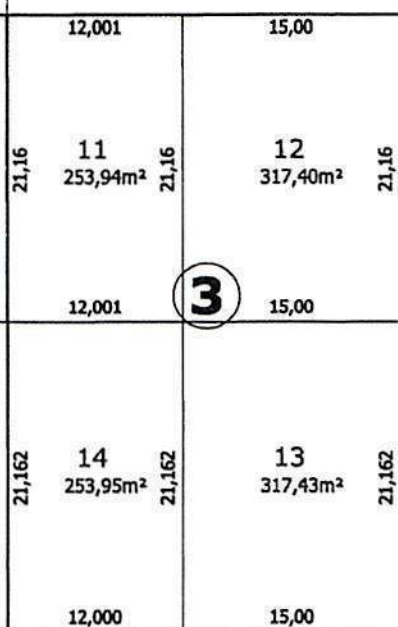
RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93



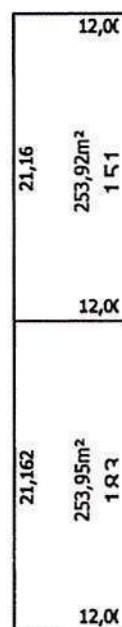


RUA TERRA DO SOL

LOTEAMENTO ESTRELA DO SUL



RUA ROMA ANTIGA



2,50

RUA ESTEIO

Prefeitura Municipal de Sorriso

APROVADO

26 ABR. 2016

Milene Satiko Ueno

Engenheira Civil
CR-2 117.022.429

PATRICIAN. UCHIMURA
Arquiteto e Urbanista - CAU A30036-S
AUTORA/RESP. TÉCNICA

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
CNPJ: 22.038.662/0001-93
PROPRIETÁRIA

QUADRA 03

ESCALA
1/500

LOCAL
LOTE 158U, LOT. INDUSTRIAL SEGUNDA ETAPA
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

LOTEAMENTO
JARDIM OCIDENTAL

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 3 TOTAL DE LOTES : 04 ÁREA TOTAL (m²) : 1.142,72	
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
11	12,001	Rua Terra do Sol	12,001	Lote 14	21,16	Lote 12	21,16	Loteamento Estrela do Sul	253,94
12	15,00	Rua Terra do Sol	15,00	Lote 13	21,16	Rua Roma Antiga	21,16	Lote 11	317,40
13	15,00	Rua Esteio	15,00	Lote 12	21,162	Lote 14	21,162	Rua Roma Antiga	317,43
14	12,000	Rua Esteio	12,001	Lote 11	21,162	Loteamento Estrela do Sul	21,162	Lote 13	253,95



Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 4
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.067,51

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
15	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 48	25,401	Lote 16	25,447	Rua Roma Antiga	305,09
16	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 47	25,356	Lote 17	25,401	Lote 15	304,54
17	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 46	25,310	Lote 18	25,356	Lote 16	304,00
18	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 45	25,265	Lote 19	25,310	Lote 17	303,45
19	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 44	25,219	Lote 20	25,265	Lote 18	302,90
20	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 43	25,174	Lote 21	25,219	Lote 19	302,36
21	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 42	25,128	Lote 22	25,174	Lote 20	301,81
22	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 41	25,083	Lote 23	25,128	Lote 21	301,26
23	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 40	25,037	Lote 24	25,083	Lote 22	300,72
24	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 39	24,991	Lote 25	25,037	Lote 23	300,17
25	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 38	24,946	Lote 26	24,991	Lote 24	299,62
26	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 37	24,900	Lote 27	24,946	Lote 25	299,08
27	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 36	24,855	Lote 28	24,900	Lote 26	298,53
28	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 35	24,809	Lote 29	24,855	Lote 27	297,98
29	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 34	24,764	Lote 30 e 31	24,809	Lote 28	297,44

26 ABR. 2016
 Prefeitura Municipal de Sorriso
 APROVADO

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 4
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.067,51

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
30	12,677	Rua Marau	12,764	Lote 29	22,72	Lote 31	22,72	Rua Gravataí	289,01
31	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 29	22,72	Lote 32	22,72	Lote 30	272,64
32	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 34	22,72	Lote 33	22,72	Lote 31	272,64
33	12,60	Rua Marau	12,60	Lote 34	22,72	Rua Santana	22,72	Lote 32	286,27
34	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 29	24,60	Lote 35	24,60	Lotes 32 e 33	295,20
35	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 28	24,60	Lote 36	24,60	Lote 34	295,20
36	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 27	24,60	Lote 37	24,60	Lote 35	295,20
37	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 26	24,60	Lote 38	24,60	Lote 36	295,20
38	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 25	24,60	Lote 39	24,60	Lote 37	295,20
39	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 24	24,60	Lote 40	24,60	Lote 38	295,20
40	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 23	24,60	Lote 41	24,60	Lote 39	295,20
41	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 22	24,60	Lote 42	24,60	Lote 40	295,20
42	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 21	24,60	Lote 43	24,60	Lote 41	295,20
43	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 20	24,60	Lote 44	24,60	Lote 42	295,20
44	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 19	24,60	Lote 45	24,60	Lote 43	295,20

26 ABR. 2016
 Milene Sálito Bueno
 Arquiteta

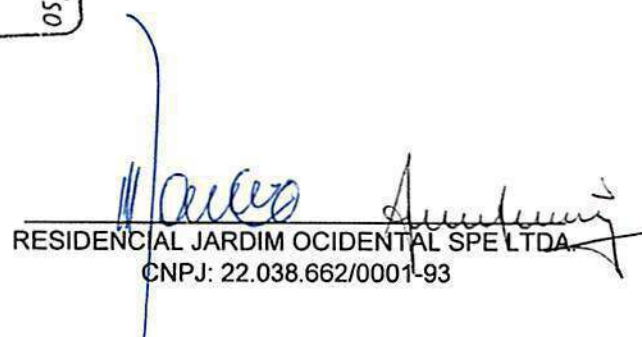
Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

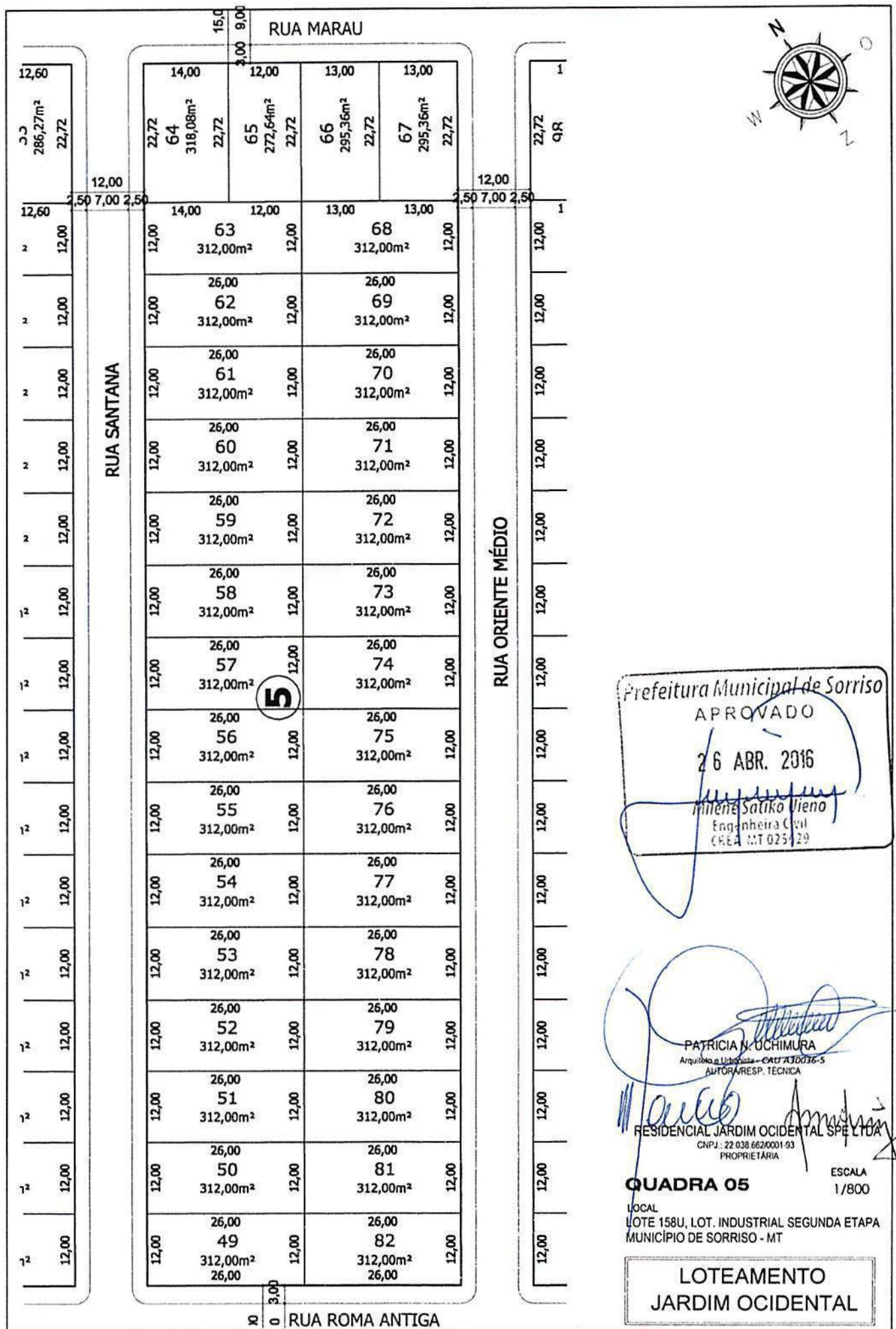
RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 4	
								TOTAL DE LOTES : 34	
								ÁREA TOTAL (m²) : 10.067,51	
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
45	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 18	24,60	Lote 46	24,60	Lote 44	295,20
46	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 17	24,60	Lote 47	24,60	Lote 45	295,20
47	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 16	24,60	Lote 48	24,60	Lote 46	295,20
48	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 15	24,60	Rua Roma Antiga	24,60	Lote 47	295,20




 Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93



LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 5
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
49	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 82	26,00	Lote 50	26,00	Rua Roma Antiga	312,00
50	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 81	26,00	Lote 51	26,00	Lote 49	312,00
51	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 80	26,00	Lote 52	26,00	Lote 50	312,00
52	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 79	26,00	Lote 53	26,00	Lote 51	312,00
53	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 78	26,00	Lote 54	26,00	Lote 52	312,00
54	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 77	26,00	Lote 55	26,00	Lote 53	312,00
55	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 76	26,00	Lote 56	26,00	Lote 54	312,00
56	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 75	26,00	Lote 57	26,00	Lote 55	312,00
57	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 74	26,00	Lote 58	26,00	Lote 56	312,00
58	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 73	26,00	Lote 59	26,00	Lote 57	312,00
59	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 72	26,00	Lote 60	26,00	Lote 58	312,00
60	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 71	26,00	Lote 61	26,00	Lote 59	312,00
61	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 70	26,00	Lote 62	26,00	Lote 60	312,00
62	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 69	26,00	Lote 63	26,00	Lote 61	312,00
63	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 68	26,00	Lote 64 e 65	26,00	Lote 62	312,00
64	14,00	Rua Marau	14,00	Lote 63	22,72	Rua Santana	22,72	Lote 65	318,08

26 ABR. 2016
 Milene Sotillo Liem
 Engenheira Civil
 CREA 10.000.000-0

APPROVADO
 Prefeitura Municipal de Sorriso

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 5
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
65	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 63	22,72	Lote 66	22,72	Lote 64	272,64
66	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 68	22,72	Lote 67	22,72	Lote 65	295,36
67	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 68	22,72	Rua Oriente Médio	22,72	Lote 66	295,36
68	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 63	26,00	Lote 69	26,00	Lotes 66 e 67	312,00
69	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 62	26,00	Lote 70	26,00	Lote 68	312,00
70	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 61	26,00	Lote 71	26,00	Lote 69	312,00
71	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 60	26,00	Lote 72	26,00	Lote 70	312,00
72	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 59	26,00	Lote 73	26,00	Lote 71	312,00
73	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 58	26,00	Lote 74	26,00	Lote 72	312,00
74	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 57	26,00	Lote 75	26,00	Lote 73	312,00
75	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 56	26,00	Lote 76	26,00	Lote 74	312,00
76	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 55	26,00	Lote 77	26,00	Lote 75	312,00
77	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 54	26,00	Lote 78	26,00	Lote 76	312,00
78	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 53	26,00	Lote 79	26,00	Lote 77	312,00
79	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 52	26,00	Lote 80	26,00	Lote 78	312,00
80	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 51	26,00	Lote 81	26,00	Lote 79	312,00

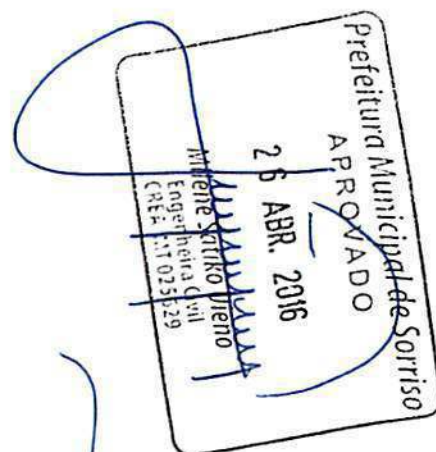
26 ABR. 2016
 Milene Sátio Vileno
 Engenheira Civil

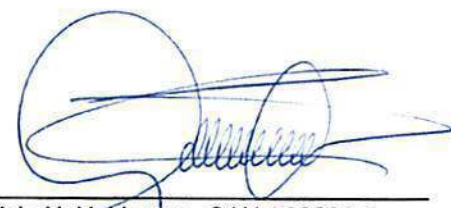
Assinatura do Autor do Projeto

Patrícia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 5	
								TOTAL DE LOTES : 34	
								ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44	
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
81	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 50	26,00	Lote 82	26,00	Lote 80	312,00
82	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 49	26,00	Rua Roma Antiga	26,00	Lote 81	312,00




 Patrícia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 6
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
83	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 116	26,00	Lote 84	26,00	Rua Roma Antiga	312,00
84	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 115	26,00	Lote 85	26,00	Lote 83	312,00
85	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 114	26,00	Lote 86	26,00	Lote 84	312,00
86	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 113	26,00	Lote 87	26,00	Lote 85	312,00
87	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 112	26,00	Lote 88	26,00	Lote 86	312,00
88	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 111	26,00	Lote 89	26,00	Lote 87	312,00
89	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 110	26,00	Lote 90	26,00	Lote 88	312,00
90	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 109	26,00	Lote 91	26,00	Lote 89	312,00
91	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 108	26,00	Lote 92	26,00	Lote 90	312,00
92	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 107	26,00	Lote 93	26,00	Lote 91	312,00
93	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 106	26,00	Lote 94	26,00	Lote 92	312,00
94	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 105	26,00	Lote 95	26,00	Lote 93	312,00
95	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 104	26,00	Lote 96	26,00	Lote 94	312,00
96	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 103	26,00	Lote 97	26,00	Lote 95	312,00
97	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 102	26,00	Lotes 98 e 99	26,00	Lote 96	312,00
98	14,00	Rua Marau	14,00	Lote 97	22,72	Lote 99	22,72	Rua Oriente Médio	318,08

25 ABR. 2016
 Arlene S. Filho Viana
 Engenheira Civil

APROVADO
 Prefeitura Municipal de Contagem

Patrícia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 6
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
99	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 97	22,72	Lote 100	22,72	Lote 98	272,64
100	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 102	22,72	Lote 101	22,72	Lote 99	295,36
101	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 102	22,72	Rua Nova Era	22,72	Lote 100	295,36
102	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 97	26,00	Lote 103	26,00	Lotes 100 e 101	312,00
103	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 96	26,00	Lote 104	26,00	Lote 102	312,00
104	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 95	26,00	Lote 105	26,00	Lote 103	312,00
105	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 94	26,00	Lote 106	26,00	Lote 104	312,00
106	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 93	26,00	Lote 107	26,00	Lote 105	312,00
107	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 92	26,00	Lote 108	26,00	Lote 106	312,00
108	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 91	26,00	Lote 109	26,00	Lote 107	312,00
109	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 90	26,00	Lote 110	26,00	Lote 108	312,00
110	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 89	26,00	Lote 111	26,00	Lote 109	312,00
111	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 88	26,00	Lote 112	26,00	Lote 110	312,00
112	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 87	26,00	Lote 113	26,00	Lote 111	312,00
113	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 86	26,00	Lote 114	26,00	Lote 112	312,00
114	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 85	26,00	Lote 115	26,00	Lote 113	312,00

26 ABR. 2016
Mylene Sathio Ueno

26 ABR. 2016
Aprovação de Sessão

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL							QUADRA Nº: 6		
							TOTAL DE LOTES : 34		
							ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44		
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
115	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 84	26,00	Lote 116	26,00	Lote 114	312,00
116	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 83	26,00	Roma Antiga	26,00	Lote 115	312,00




 Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 7
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
117	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 150	26,00	Lote 118	26,00	Rua Roma Antiga	312,00
118	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 149	26,00	Lote 119	26,00	Lote 117	312,00
119	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 148	26,00	Lote 120	26,00	Lote 118	312,00
120	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 147	26,00	Lote 121	26,00	Lote 119	312,00
121	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 146	26,00	Lote 122	26,00	Lote 120	312,00
122	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 145	26,00	Lote 123	26,00	Lote 121	312,00
123	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 144	26,00	Lote 124	26,00	Lote 122	312,00
124	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 143	26,00	Lote 125	26,00	Lote 123	312,00
125	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 142	26,00	Lote 126	26,00	Lote 124	312,00
126	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 141	26,00	Lote 127	26,00	Lote 125	312,00
127	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 140	26,00	Lote 128	26,00	Lote 126	312,00
128	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 139	26,00	Lote 129	26,00	Lote 127	312,00
129	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 138	26,00	Lote 130	26,00	Lote 128	312,00
130	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 137	26,00	Lote 131	26,00	Lote 129	312,00
131	12,00	Rua Nova Era	12,00	Lote 136	26,00	Lotes 132 e 133	26,00	Lote 130	312,00
132	14,00	Rua Marau	14,00	Lote 131	22,72	Lote 133	22,72	Rua Nova Era	318,08

26 ABR. 2016
 Milene Sprick Uenb
 Engenheira Civil

Assinatura Municipal de S. Carlos
 APROVADO

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 7
TOTAL DE LOTES : 34
ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
133	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 131	22,72	Lote 134	22,72	Lote 132	272,64
134	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 136	22,72	Lote 135	22,72	Lote 133	295,36
135	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 136	22,72	Rua Terra do Sol	22,72	Lote 134	295,36
136	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 131	26,00	Lote 137	26,00	Lotes 134 e 135	312,00
137	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 130	26,00	Lote 138	26,00	Lote 136	312,00
138	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 129	26,00	Lote 139	26,00	Lote 137	312,00
139	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 128	26,00	Lote 140	26,00	Lote 138	312,00
140	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 127	26,00	Lote 141	26,00	Lote 139	312,00
141	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 126	26,00	Lote 142	26,00	Lote 140	312,00
142	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 125	26,00	Lote 143	26,00	Lote 141	312,00
143	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 124	26,00	Lote 144	26,00	Lote 142	312,00
144	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 123	26,00	Lote 145	26,00	Lote 143	312,00
145	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 122	26,00	Lote 146	26,00	Lote 144	312,00
146	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 121	26,00	Lote 147	26,00	Lote 145	312,00
147	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 120	26,00	Lote 148	26,00	Lote 146	312,00
148	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 119	26,00	Lote 149	26,00	Lote 147	312,00

26 ABR. 2016
 Mene Stéfio Uleno
 Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Sorriso
 APROVADO

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 7	
								TOTAL DE LOTES : 34	
								ÁREA TOTAL (m²) : 10.541,44	
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
149	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 118	26,00	Lote 150	26,00	Lote 148	312,00
150	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 117	26,00	Roma Antiga	26,00	Lote 149	312,00




 Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 8
TOTAL DE LOTES : 33
ÁREA TOTAL (m²) : 8.579,45

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
151	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 183	21,16	Lote 152	21,16	Rua Roma Antiga	253,92
152	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 182	21,16	Lote 153	21,16	Lote 151	253,92
153	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 181	21,16	Lote 154	21,16	Lote 152	253,92
154	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 180	21,16	Lote 155	21,16	Lote 153	253,92
155	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 179	21,16	Lote 156	21,16	Lote 154	253,92
156	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 178	21,16	Lote 157	21,16	Lote 155	253,92
157	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 177	21,16	Lote 158	21,16	Lote 156	253,92
158	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 176	21,16	Lote 159	21,16	Lote 157	253,92
159	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 175	21,16	Lote 160	21,16	Lote 158	253,92
160	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 174	21,16	Lote 161	21,16	Lote 159	253,92
161	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 173	21,16	Lote 162	21,16	Lote 160	253,92
162	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 172	21,16	Lote 163	21,16	Lote 161	253,92
163	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 171	21,16	Lote 164	21,16	Lote 162	253,92
164	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 170	21,16	Lote 165	21,16	Lote 163	253,92
165	12,00	Rua Terra do Sol	12,00	Lote 169	21,16	Lotes 166 e 167	21,16	Lote 164	253,92
166	15,16	Rua Marau	15,16	Lote 165	22,72	Lote 167	22,72	Rua Terra do Sol	344,44

Prefeitura Municipal de Sorriso
 AFROVADO

26 ABR. 2016
 Milene Fatiko Ueno
 Engenheira Civil

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 8
TOTAL DE LOTES : 33
ÁREA TOTAL (m²) : 8.579,45

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
167	12,00	Rua Marau	12,00	Lotes 165 e 169	22,72	Lote 168	22,72	Lote 166	272,64
168	15,162	Rua Marau	15,162	Lote 169	22,72	Rua Esteio	22,72	Lote 167	344,48
169	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 165	21,162	Lote 170	21,162	Lotes 167 e 168	253,94
170	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 164	21,162	Lote 171	21,162	Lote 169	253,94
171	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 163	21,162	Lote 172	21,162	Lote 170	253,94
172	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 162	21,162	Lote 173	21,162	Lote 171	253,94
173	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 161	21,162	Lote 174	21,162	Lote 172	253,94
174	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 160	21,162	Lote 175	21,162	Lote 173	253,94
175	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 159	21,162	Lote 176	21,162	Lote 174	253,94
176	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 158	21,162	Lote 177	21,162	Lote 175	253,94
177	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 157	21,162	Lote 178	21,162	Lote 176	253,94
178	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 156	21,162	Lote 179	21,162	Lote 177	253,94
179	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 155	21,162	Lote 180	21,162	Lote 178	253,94
180	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 154	21,162	Lote 181	21,162	Lote 179	253,94
181	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 153	21,162	Lote 182	21,162	Lote 180	253,94
182	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 152	21,162	Lote 183	21,162	Lote 181	253,94

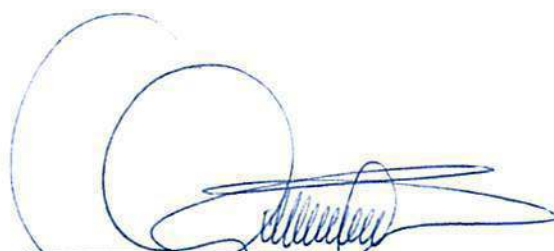
26 ABR. 2016
 APROVADO
 Engenheira Civil
 CREA: 017.027.629

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

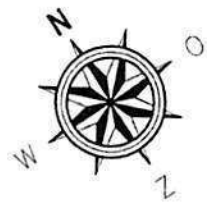
RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 8	
								TOTAL DE LOTES : 33	
								ÁREA TOTAL (m²) : 8.579,45	
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
183	12,00	Rua Esteio	12,00	Lote 151	21,162	Rua Roma Antiga	21,162	Lote 182	253,94




Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
Autora do projeto e resp. técnico


RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
CNPJ: 22.038.662/0001-93



Prefeitura Municipal de Sorriso
APROVADO
 28 ABR. 2016
 Milene Saito Oleno
 Engenheira Civil
 CREM MT 025629

PATRICIA N. UCHIMURA
 Arquiteta e Urbanista - CAU A30036-5
 AUTORA/RESP. TÉCNICA

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93
 PROPRIETÁRIA

QUADRA 09
 LOCAL
 LOTE 158U, LOT. INDUSTRIAL SEGUNDA ETAPA
 MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

ESCALA
 1/600

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 9
TOTAL DE LOTES : 22
ÁREA TOTAL (m²) : 6.404,58

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
184	12,62	Rua Marau	12,534	Lote 185	22,78	Rua Gravataí	22,78	Lote 205	286,51
185	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 202	24,488	Lote 186	24,534	Lotes 184 e 205	294,13
186	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 201	24,443	Lote 187	24,488	Lote 185	293,59
187	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 200	24,397	Lote 188	24,443	Lote 186	293,04
188	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 199	24,352	Lote 189	24,397	Lote 187	292,49
189	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 198	24,306	Lote 190	24,352	Lote 188	291,95
190	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 197	24,261	Lote 191	24,306	Lote 189	291,40
191	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 196	24,215	Lote 192	24,261	Lote 190	290,85
192	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 195	24,169	Lote 193	24,215	Lote 191	290,31
193	12,00	Rua Gravataí	12,00	Lote 194	24,124	Rua Mar Negro	24,169	Lote 192	289,76
194	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 193	24,60	Lote 195	24,60	Rua Mar Negro	295,20
195	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 192	24,60	Lote 196	24,60	Lote 194	295,20
196	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 191	24,60	Lote 197	24,60	Lote 195	295,20
197	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 190	24,60	Lote 198	24,60	Lote 196	295,20
198	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 189	24,60	Lote 199	24,60	Lote 197	295,20
199	12,00	Rua Santana	15,16	Lote 188	24,60	Lote 200	24,60	Lote 198	295,20

Prefeitura Municipal de Sorriso
 APROVADO

26 ABR. 2016
 Milene Satiko Ueno
 Engenheira Civil
 CRFA LIT 025629

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

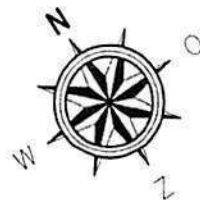
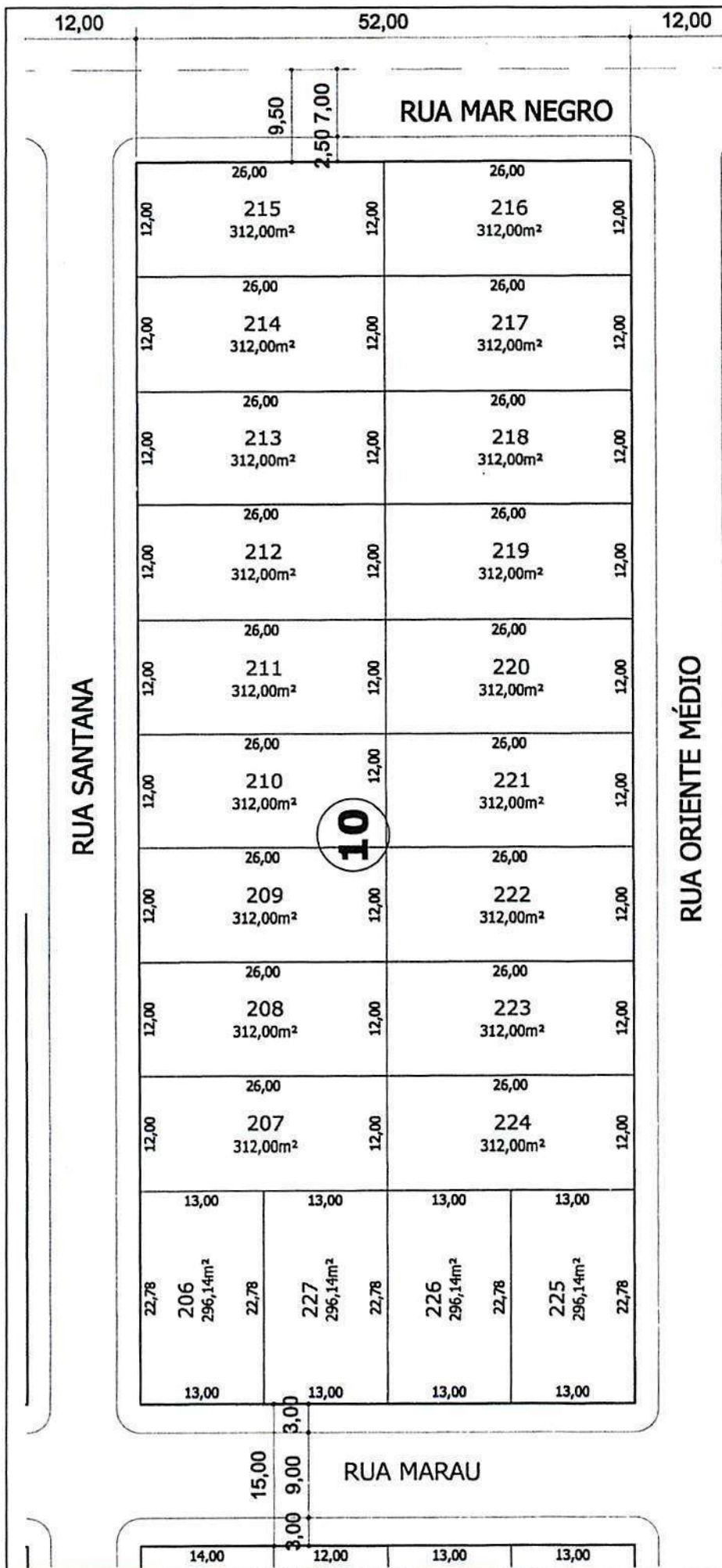
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 9	
								TOTAL DE LOTES : 22	
								ÁREA TOTAL (m²) : 6.404,58	

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
200	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 187	24,60	Lote 201	24,60	Lote 199	295,20
201	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 186	24,60	Lote 202	24,60	Lote 200	295,20
202	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 185	24,60	Lotes 203 e 204	24,60	Lote 201	295,20
203	12,60	Rua Marau	12,60	Lote 202	22,78	Lote 204	22,78	Rua Santana	287,03
204	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 202	22,78	Lote 205	22,78	Lote 203	273,36
205	12,00	Rua Marau	12,00	Lote 185	22,78	Lote 184	22,78	Lote 204	273,36




 Patricia N. Uchimura - CAU A39036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA.
 CNPJ: 22.038.662/0001-93



Prefeitura Municipal de Sorriso
 APROVADO
 26 ABR. 2016
 Milene Satiko Ueno
 Engenheira Civil
 CREA MT 025.229

PATRICIA N. UCHIMURA
 Arquiteta e Urbanista - CAU A30036-5
 AUTÓGRAFO TÉCNICA
 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL S/E LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93
 PROPRIETÁRIA

QUADRA 10
 LOCAL
 LOTE 158U, LOT. INDUSTRIAL SEGUNDA ETAPA
 MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

**LOTEAMENTO
 JARDIM OCIDENTAL**

ESCALA
 1/600

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL

QUADRA Nº: 10
TOTAL DE LOTES : 22
ÁREA TOTAL (m²) : 6.800,56

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
206	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 207	22,78	Rua Santana	22,78	Lote 227	296,14
207	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 224	26,00	Lote 208	26,00	Lotes 206 e 227	312,00
208	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 223	26,00	Lote 209	26,00	Lote 207	312,00
209	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 222	26,00	Lote 210	26,00	Lote 208	312,00
210	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 221	26,00	Lote 211	26,00	Lote 209	312,00
211	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 220	26,00	Lote 212	26,00	Lote 210	312,00
212	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 219	26,00	Lote 213	26,00	Lote 211	312,00
213	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 218	26,00	Lote 214	26,00	Lote 212	312,00
214	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 217	26,00	Lote 215	26,00	Lote 213	312,00
215	12,00	Rua Santana	12,00	Lote 216	26,00	Rua Mar Negro	26,00	Lote 214	312,00
216	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 215	26,00	Lote 217	26,00	Rua Mar Negro	312,00
217	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 214	26,00	Lote 218	26,00	Lote 216	312,00
218	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 213	26,00	Lote 219	26,00	Lote 217	312,00
219	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 212	26,00	Lote 220	26,00	Lote 218	312,00
220	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 211	26,00	Lote 221	26,00	Lote 219	312,00
221	12,00	Rua Oriente Médio	15,16	Lote 210	26,00	Lote 222	26,00	Lote 220	312,00

Prefeitura Municipal de Sorriso

APROVADO

26 ABR. 2016

Milene Sadiko Uliano

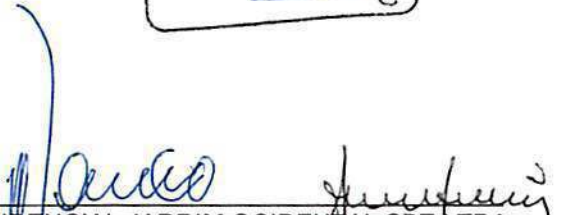
Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 10	
								TOTAL DE LOTES : 22	
								ÁREA TOTAL (m²) : 6.800,56	
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
222	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 209	26,00	Lote 223	26,00	Lote 221	312,00
223	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 208	26,00	Lote 224	26,00	Lote 222	312,00
224	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 207	26,00	Lotes 225 e 226	26,00	Lote 223	312,00
225	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 224	22,78	Lote 226	22,78	Rua Oriente Médio	296,14
226	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 224	22,78	Lote 227	22,78	Lote 225	296,14
227	13,00	Rua Marau	13,00	Lote 207	22,78	Lote 206	22,78	Lote 226	296,14



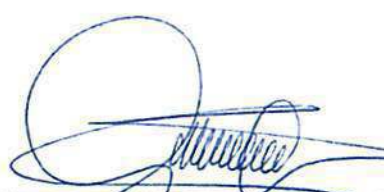

 Patricia N. Uchimura - CAUA30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL							QUADRA Nº: 11	
							TOTAL DE LOTES : 07	
							ÁREA TOTAL (m²) : 6.362,96	

Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo		Área (m²)
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	
Equipamento Comunitário 03	52,00	Rua Marau	52,00	Lotes 228, 232 e 233	85,28	Rua Oriente Médio	85,28	Rua Nova Era	4434,56
228	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 232	26,00	Lote 229	26,00	Equipamento Comunitário 03	312,00
229	12,00	Rua Oriente Médio	12,00	Lote 232	26,00	Lotes 230 e 231	26,00	Lote 228	312,00
230	13,00	Rua Mar Negro	13,00	Lote 229	21,50	Lote 231	21,50	Rua Oriente Médio	279,50
231	Partindo do marco M-01, situado no limite com a RUA MAR NEGRO com o LOTE 230, deste, segue confrontando com a RUA MAR NEGRO, com uma distância de 6,36 m e azimuth plano de 122° 43'13", chega-se ao marco M-02, deste, segue confrontando com a RUA MAR NEGRO, com uma de distância de 8,59 m e azimuth plano de 162° 07'49", chega-se ao marco M-03, deste, segue confrontando com o LOTE 232, com uma distância de 16,05 m e azimuth plano de 212° 43'07", chega-se ao marco M-04, deste, segue confrontando com o LOTE 229, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 203° 43'13", chega-se ao marco M-05, deste, segue confrontando com o LOTE 230, com uma distância de 21,50 m e azimuth plano de 32° 43'07", chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.								261,41
232	16,83	Rua Mar Negro	13,00	Equipamento Comunitário 03	29,36	Lote 233	40,05	Lotes 228, 229 e 231	451,19
233	16,83	Rua Mar Negro	13,00	Equipamento Comunitário 03	18,68	Rua Nova Era	29,36	Lote 232	312,30




 Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico

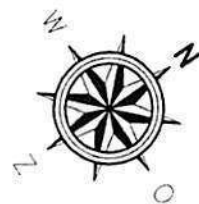

 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 12
								TOTAL DE LOTES : 01
								ÁREA TOTAL (m²) : 4.600,45
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo	
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes
Espaço Livre de uso Público	Partindo do marco M-01, situado no limite com a RUA MARAU com a RUA ORIENTAL, deste, segue confrontando com a RUA MARAU, com uma distância de 82,72 m e azimuth plano de 302°43'13", chega-se ao marco M-02, deste, segue confrontando com a RUA NOVA ERA, com uma distância de 94,10 m e azimuth plano de 32°43'08", chega-se ao marco M-03, deste, segue confrontando com a RUA ORIENTAL, com uma distância de 18,57 m e azimuth plano de 162°07'49", chega-se ao marco M-04, deste, segue confrontando com a RUA ORIENTAL, seguindo com distância de 108,37 m em um segmento em curva com raio de 59,97 m, chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.							4.600,45




 Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
 Autora do projeto e resp. técnico


 RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
 CNPJ: 22.038.662/0001-93



22,72

22,72

166
344,44m²

22,72

167
272,64m²

22,72

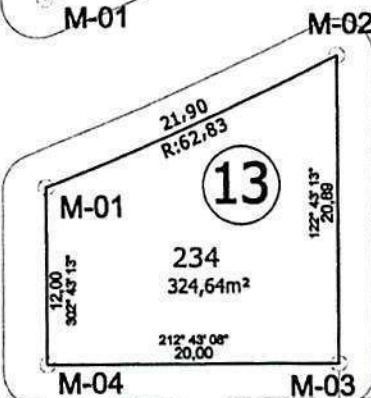
168
344,49m²

22,72

RUA MARAU

M-01

M-02



M-04

M-03

RUA ESTEIO

2,50

RUA FREY CANECA

M-01

27,81
302° 43' 13"

M-06

2,50

RUA ORIENTAL

98,31
R:55,27

3,00
9,00
3,00

15,00



RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL S.P. LTDA
CNPJ: 22.038.662/0001-93
PROPRIETÁRIA

QUADRA 13

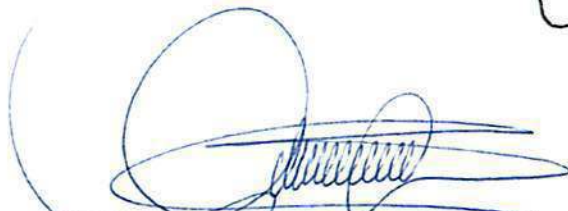
ESCALA
1/500

LOCAL
LOTE 158U, LOT. INDUSTRIAL SEGUNDA ETAPA
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

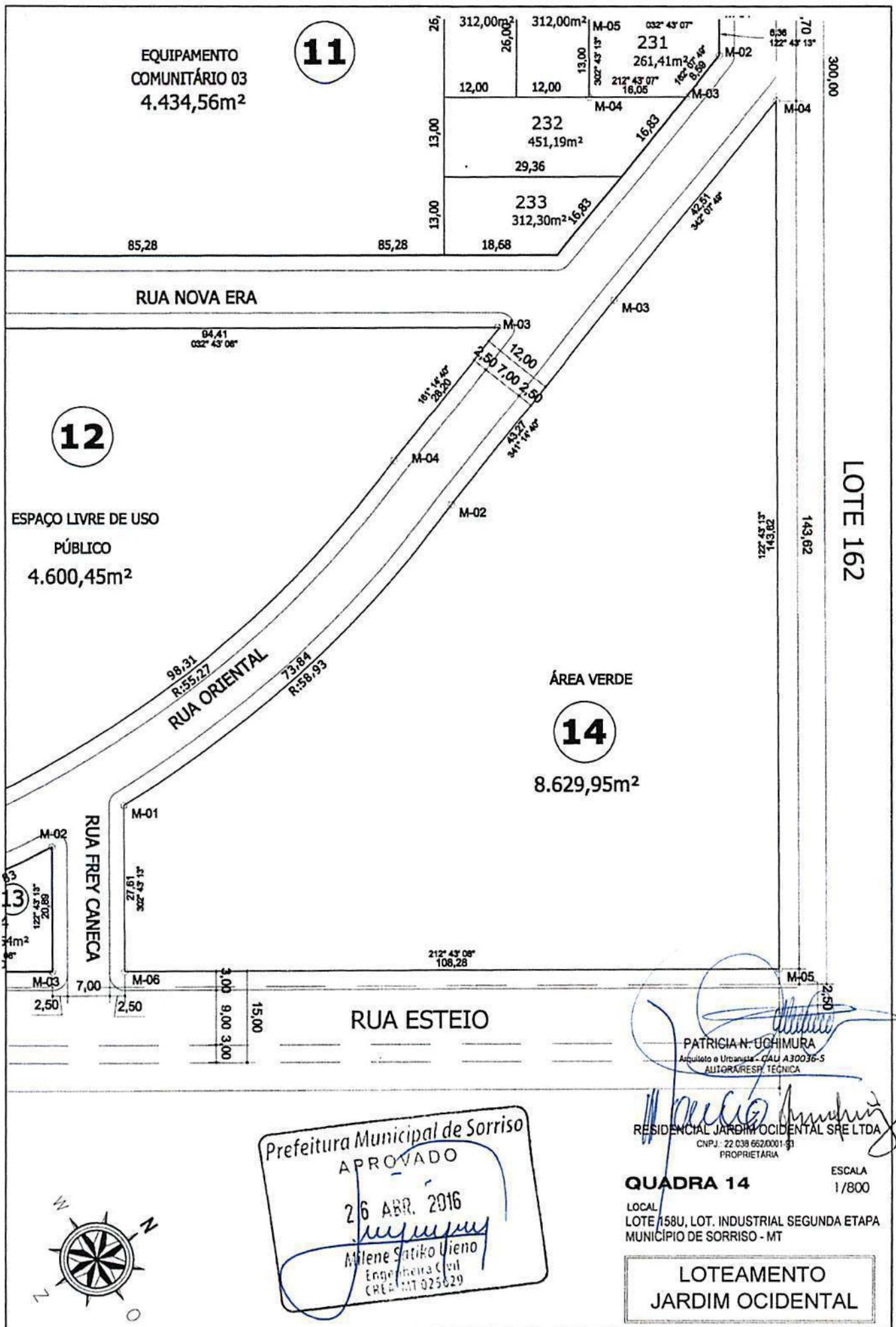
LOTEAMENTO
JARDIM OCIDENTAL

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 13
								TOTAL DE LOTES : 01
								ÁREA TOTAL (m²) : 324,64
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo	
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes
Lote 234	Partindo do marco M-01, situado no limite com a Rua Marau com a RUA ORIENTAL, deste, segue confrontando com a RUA ORIENTAL, com uma distância de 21,90 m em um segmento em curva com raio de 62,83 m , chega-se ao marco M-02, deste, segue confrontando com a RUA FREY CANECA, com uma de distância de 20,89 m e azimuth plano de 122°43'13", chega-se ao marco M-03, deste, segue confrontando com a RUA ESTEIO, com uma distância de 20,00 m e azimuth plano de 212°43' 08", chega-se ao marco M-04, deste, segue confrontando com a RUA MARAU, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 302°43' 13", chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.							324,64

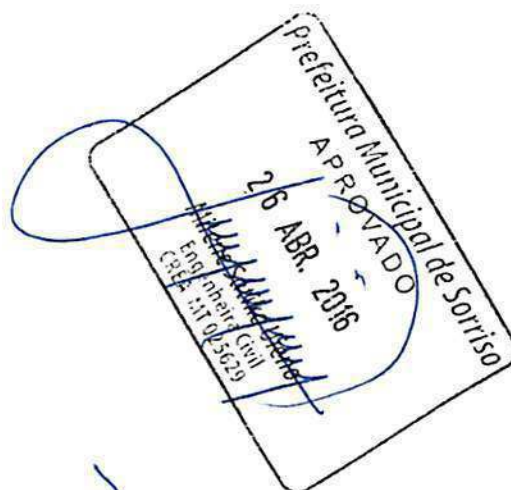


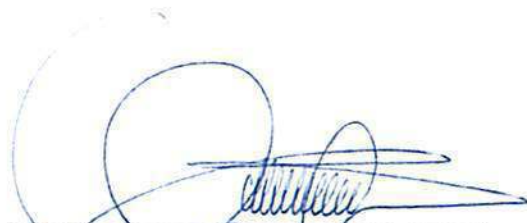

Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
Autora do projeto e resp. técnico


RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
CNPJ: 22.038.662/0001-93



LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL								QUADRA Nº: 14
								TOTAL DE LOTES : 01
								ÁREA TOTAL (m²) : 8.629,95
Número do Lote	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado Esquerdo	
	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes	Dimensão(m)	Confrontantes
Área Verde	Partindo do marco M-01, situado no limite com a RUA ORIENTAL com a RUA FREY CANECA, deste, segue confrontando com a RUA ORIENTAL, com uma distância de 73,84 m em um segmento em curva com raio de 58,93 m , chega-se ao marco M-02, deste, segue confrontando com a RUA ORIENTAL, com uma de distância de 43,27 m e azimuth plano de 341°14'40", chega-se ao marco M-03, deste, segue confrontando com a RUA ORIENTAL, com uma distância de 42,51 m e azimuth plano de 342°07'49", chega-se ao marco M-04, deste, segue confrontando com o LOTE 162, seguindo com distância de 143,62 m e azimuth plano de 122°43' 13", chega-se ao marco M-05, deste, segue confrontando com a RUA ESTEIO, seguindo com distância de 108,28 m e azimuth plano de 212°43' 08", chega-se ao marco M-06, deste, segue confrontando com a RUA FREY CANECA, seguindo com distância de 27,61 m e azimuth plano de 302°43' 13", chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.							8.629,95




Patricia N. Uchimura - CAU A30036-5
Autora do projeto e resp. técnico


RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL SPE LTDA
CNPJ: 22.038.662/0001-93

LOTEAMENTO RESIDENCIAL
JARDIM OCIDENTAL

PROJETO URBANÍSTICO

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 174/2017.

DATA: 10/ 07/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 75/2017

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 075/2017 cuja ementa: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 075/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 12/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 075/2017.

EMENTA: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

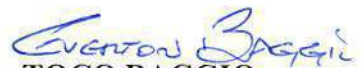
RELATOR: MAURICIO GOMES

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 075/2017, cuja ementa: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presente projeto de lei tem a finalidade da execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, de propriedade de Residencial Jardim Ocidental SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 22.038.662/0001-93, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 036/2016. A empresa responsável deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


MAURÍCIO GOMES
Relator


TOCO BAGGIO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER: N.º 04/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 75/2017

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências.

RELATOR: Prof. Silvana

RELATÓRIO: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 075/2017, cuja ementa *Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental, e dá outras providências*. O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo visa autorização legislativa para execução do Loteamento Residencial Jardim Ocidental. O Projeto foi aprovado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 36/2016, segundo o qual atende todas as exigências legais para implantação do referido empreendimento. Destarte não haver objeção nas exigências legais no que se referem os aspectos ambientais. Sendo assim, com base na documentação apresentada, somos favoráveis a tramitação da presente matéria em Plenário. Acompanha o voto da relatora, o Presidente, Vereador Mauricio Gomes e o membro, Vereador Dirceu Zanatta.


MAURICIO GOMES
Presidente


PROF. SILVANA
Relatora

DIRCEU ZANATTA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N.º 190/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, os Projetos de Lei nºs 86/2017 e 89/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 e das Moções nºs 50/2017 e 51/2017; única votação dos Projetos de Lei nºs 75/2017; 76/2017; 77/2017 e 78/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Bruno Delgado
2º Secretário